



INDICAÇÃO Nº 27/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
REINALDO DE CÁSSIA AMARAL**

Fui autor das indicações nº 59/2018, 50/2021 e 28/2022, que sugeriram a criação da Zona Azul em nossa cidade. Finalmente, meu pleito foi atendido.

Um dos grandes problemas de Santa Rita do Sapucaí é a falta de locais para estacionamento de veículos no centro da cidade, sobretudo na Praça Santa Rita.

A adoção de estacionamento 45º para veículos aumentará o número de vagas, proporcionando melhor aproveitamento dos para a execução da Lei da Zona Azul em nossa cidade.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal que adote o estacionamento 45º para veículos, nos locais centrais da cidade, onde seja possível, para melhor aproveitamento dos espaços e ampliação das vagas de estacionamento para a execução da Lei da Zona Azul.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de março de 2023.

Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Vereador/Presidente da Comissão de Segurança Pública